

PORTARIA N.º 52/2023

ITABERAÍ-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Concede Aposentadoria a Servidor com Deficiência
à Sra. DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras
providências".*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo 2º do art. 26 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e da Lei n.º 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaberaí,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria a Portador de Deficiência à Sra. DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I-G, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Resultado da média simples de 100% remunerações	R\$ [REDACTED]
60% da média simples	R\$ [REDACTED]
Tempo excedente a 20 anos de contribuição (anos completos)	5 anos
Acréscimo de 2%, por ano, que exceder a 20 anos de contribuição (10%)	R\$ [REDACTED]
Cálculo do provento mensal (R\$ 833,54 + R\$ 138,92)	R\$ [REDACTED]
Complemento Constitucional	R\$ [REDACTED]
Valor do Provento	R\$ [REDACTED]

Art. 2º - A aposentadoria se enquadra no artigo 22, inciso IV da Lei n.º 1.639/2021, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Itaberaí – ITAPREVI, conforme a Lei n.º 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO ITAPREVI, AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO
Presidente do ITAPREVI

Certifico que nesta data, publiquei
mediante afixação deste exemplar no
placar da Prefeitura, conforme Lei
Orgânica.

Itaberaí-GO, 01/12/2023.


Michele Marques Santos Pinheiro
Presidente do Itaprevi